



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 97/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 46/2018.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 35/2018.

VALIDADE: 12 (doze) meses

O **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ/PR**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Avenida Brasil, 245, centro, Três Barras do Paraná/PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF) sob o nº 78.121.936/0001-68, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. HÉLIO KUERTEN BRUNING, brasileiro, casado, agricultor, portador do CPF nº 737.805.709-63, residente e domiciliado nesta cidade, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, considerando a homologação da licitação na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, para REGISTRO DE PREÇOS, nº 35/2018, nos termos do Artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas legais aplicáveis, registra os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, em face da classificação da(s) proposta(s) apresentada(s) e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para a **FUTURA AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES E CORRELATOS (ADITIVO DE RADIADOR E FLUÍDO DE FREIO) PARA USO NOS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PERTENCENTES À FROTA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**, observadas as características e demais condições definidas no Edital de Pregão Presencial nº 35/2018 e seus Anexos.

PARÁGRAFO ÚNICO - A quantidade de materiais a ser entregues é estimada naquela descrita no ANEXO VI (TERMO DE REFERÊNCIA) do Edital do Pregão Presencial nº 35/2018, não estando o Município obrigado a retirar a totalidade e nem mesmo tão somente aquela, por se tratar de estimativa, sendo que será requerida a entrega somente da quantidade necessária para atendimento das necessidades atestadas pelas secretarias solicitantes.

CLÁUSULA SEGUNDA – CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

2.1. As empresas com o menor preço obterão apenas o direito de preferência e não de exclusividade do fornecimento dos referidos itens até o término da vigência da mesma.

PARAGRAFO PRIMEIRO – As condições de fornecimento dos materiais são as mesmas descritas no item 21 e demais exigências contidas no Edital do Pregão Presencial nº 35/2018 e seus anexos.

PARAGRAFO SEGUNDO – Quando a empresa não tiver condições de fornecer os materiais, será consultada outra empresa para efetuar a entrega, pelo valor registrado na sessão de registro de preço, ou valor menor; o registro de preços não obriga o município a adquirir os itens registrados, das empresas detentoras do direito de preferência, sempre que for possível poderá adquirir os mesmos de outras empresas em condições mais vantajosas para a Municipalidade.

PARAGRAFO TERCEIRO – Quando não possuir justificativa de não entrega a convocada fica sujeita as sanções previstas na legislação vigente.

PARAGRAFO QUARTO – Os materiais deverão ser de boa qualidade e, quando for o caso, deverão ter sua qualidade testada e aprovada pelos órgãos de normatização e fiscalização.

PARAGRAFO QUINTO - Os materiais serão aceitos provisoriamente, sendo que o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade dos mesmos.

Página 1 de 5



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PARAGRAFO SEXTO - A convocação dos fornecedores pelo órgão competente será formalizada e conterá o endereço e o prazo máximo em que deverão comparecer para retirar o respectivo pedido.

PARAGRAFO SÉTIMO - O fornecedor convocado na forma do subitem anterior que não comparecer, não retirar o pedido no prazo estipulado ou não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços, estará sujeito às sanções previstas no Edital.

PARAGRAFO OITAVO - Quando comprovada uma dessas hipóteses, será indicado o próximo fornecedor a ser destinado o pedido, sem prejuízo da abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA CLASSIFICAÇÃO, DOS PREÇOS E QUANTITATIVOS

3.1. A Empresa **PATRICIA APARECIDA MUNHOZ – ME** com sede a **Avenida Brasil, 2435, Região do Lago, Cascavel/PR**, devidamente inscrita no CNPJ nº 10.494.712/0001-68, representada por seu representante legal devidamente constituído no Contrato Social, PATRICIA APARECIDA MUNHOZ, brasileira, separada, empresária, portadora do RG nº 57737859 SSP/PR inscrito no CPF nº 811.476.789-87 residente e domiciliada na Avenida Brasil, nº 2435, Região do Lago, Cascavel/PR independente de transcrição nesta Ata, é a detentora dos direitos de preferência e não de exclusividade dos itens descritos no item 3.2 desta Cláusula.

3.2. Os itens, os preços registrados, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na proposta, são as que seguem:

LOTE 01 – LUBRIFICANTES, FLUÍDOS E ADITIVOS OIL

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4	150	Balde	Óleo lubrificante multiviscoso SAE 15W40 - classificação API CI-4/SL, para uso em motores diesel modernos de aspiração comum ou turbo alimentados. Embalagem 20 litros.	VR LUB	202,00	30.300,00
11	240	Litro	Óleo lubrificante SAE 15W40, semissintéticos, classificação mínima API SN, para uso em motores a gasolina, álcool, gnv e flex.	VR LUB	14,50	3.480,00
12	240	Litro	Óleo lubrificante SAE 5W30, sintético, classificação API SN, para uso em motores a gasolina, álcool, gnv e flex.	VR LUB	20,00	4.800,00

3.2.1 Valor Total do Fornecedor: R\$ 38.580,00 (trinta e oito mil quinhentos e oitenta reais).

CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE

4.1. Durante a vigência desta Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

PARAGRAFO PRIMEIRO - Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

PARAGRAFO SEGUNDO - Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

CLÁUSULA QUINTA – PENALIDADES

5.1. À fornecedora serão aplicadas as sanções previstas na Lei nº 8.666/93, nas seguintes situações.



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

dentre outras:

- a) Pela recusa injustificada para a entrega dos itens ofertados, nos prazos previstos neste edital, será aplicada multa na razão de 10% (dez por cento) calculado sobre o valor total da proposta, até 05 (cinco) dias consecutivos;
- b) Pelo atraso ou demora injustificados para a entrega dos itens ofertados, além dos prazos estipulados neste edital, aplicação de multa na razão de 0,5% (meio por cento) do valor total registrado por dia de atraso ou de demora;
- c) Pela entrega em desacordo com o solicitado ou problemas na emissão da Nota Fiscal, aplica-se o disposto no parágrafo segundo desta cláusula, com prazo de até 02 (dois) dias úteis para a efetiva substituição dos produtos.

5.2. Nos termos do art. 7º da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública e descredenciada do Registro Cadastral de Fornecedores do Município de Três Barras do Paraná, nos casos de:

- a) Apresentação de documentação falsa;
- b) Retardamento na execução do objeto;
- c) Não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- d) Comportamento inidôneo;
- e) Fraude na execução do contrato;
- f) Falha na execução do contrato.

PARAGRAFO PRIMEIRO - Será facultado à fornecedora o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste edital.

PARAGRAFO SEGUNDO - As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à administração.

CLÁUSULA SEXTA – DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

6.1. O prazo de validade da ata de registro de preços é de 12 (doze) meses, a contar da sua publicação no Órgão Oficial do município, não sendo permitida sua prorrogação.

6.2. O prazo de execução se estende ao prazo da vigência, sendo que a forma de execução deverá ocorrer conforme especificado no Edital de Pregão Presencial nº 35/2018.

CLÁUSULA SÉTIMA – PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos materiais e conferência de quantidade e qualidade pelo Órgão competente da Administração, à base dos preços apresentados na proposta, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, acompanhada dos seguintes documentos:

- a) Atestado de recebimento emitido pela Secretaria Competente;
- b) Certidão de Regularidade Previdenciária;
- c) Certificado de Regularidade do FGTS.

7.2. As despesas decorrentes da execução desta Ata de Registro de Preços correrão por conta da(s) dotação(ões) orçamentária(s):

- a) 02.001.04.122.0002.2.020.3.3.90.30;
- b) 03.001.04.122.0003.2.006.3.3.90.30;
- c) 05.001.26.782.0006.2.014.3.3.90.30;
- d) 05.002.15.452.0007.2.015.3.3.90.30;



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

- e) 06.001.08.243.0009.2.018.3.3.90.30;
- f) 06.001.08.244.0009.2.019.3.3.90.30;
- g) 06.001.08.244.0009.2.020.3.3.90.30;
- h) 06.001.08.244.0009.2.048.3.3.90.30;
- i) 06.003.08.244.0005.2.021.3.3.90.30;
- j) 07.001.10.301.0008.2.009.3.3.90.30;
- k) 07.001.10.304.0022.2.016.3.3.90.30;
- l) 07.001.10.305.0022.2.017.3.3.90.30;
- m) 09.001.12.361.0010.2.030.3.3.90.30;
- n) 10.001.20.606.0015.2.050.3.3.90.30.

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DAS PARTES

8.1. As obrigações das partes são as mesmas descritas no Edital de Pregão Presencial nº 35/2018.

CLÁUSULA NONA – DA ALTERAÇÃO DA ATA

9.1. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

PARÁGRAFO ÚNICO - Comprovada a alteração dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO/CANCELAMENTO DA ATA

10.1. A inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços enseja em seu cancelamento, com as consequências previstas em lei ou regulamento, incluindo as penalidades previstas nos artigos 78, 79 e 80 da Lei 8.666/93.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA – DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. A presente Ata de Registro de Preços serão aplicadas as seguintes disposições gerais:

- a) A presente ata de registro de preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato no diário oficial.
- b) Integram o presente instrumento, independente de transcrição, o edital e anexos, bem como todos os atos praticados constantes nos autos do Pregão Presencial nº 35/2018.
- c) A gestão da presente ata será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Administração, através do Departamento de Compras.
- d) Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas aplicáveis, subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.
- e) Fica eleito o foro da Comarca de Catanduvas, Estado do Paraná, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente ATA foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Três Barras do Paraná/PR 17 de julho de 2018.

Página 4 de 5



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Hélio Kuerten
MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
HÉLIO KUERTEN BRUNING – Prefeito Municipal

Patrícia Aparecida Munhoz
PATRÍCIA APARECIDA MUNHOZ – ME
PATRÍCIA APARECIDA MUNHOZ - Representante

Márcio José Carlos
MÁRCIO JOSÉ CARLOS
Pregoeiro

Fernando Henrique Pizzato
FERNANDO HENRIQUE PIZZATO
Equipe de Apoio

Lair Matiazzo
LAIR MATIAZZO
Equipe de Apoio



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 95/2018, 96/2018 e 97/2018

OBJETO: FUTURA AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES E CORRELATOS (ADITIVO DE RADIADOR E FLUÍDO DE FREIO) PARA USO NOS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PERTENCENTES À FROTA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 95/2018

Contratante: **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

Contratada: **A. J. ZORNITTA COMÉRCIO DE FILTROS – EIRELI – ME – CNPJ Nº 13.553.143/0001-72**

LOTE 01 – LUBRIFICANTES, FLUÍDOS E ADITIVOS

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO	MARCA/MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	4	Tambor	Graxa a base de sabão lítio para rolamento, NLGI2, embalagem de 170 kg, ASTM D 217/NBR 11345	GT OIL	2.000,00	8.000,00
2	30	Balde	Óleo SAE 10W - classificação API CF ou Allison C-4, TO-4 utilizado em sistema hidráulico e conversores de torque. Embalagem 20 litros.	INGRAX	280,00	8.400,00
8	40	Balde	Óleo lubrificante SAE 90 multiviscoso, classificação API GL5, recomendado para diferenciais helicoidais e hipódais, transmissões, direções mecânicas e comandos finais. Embalagem 20 litros.	FORT OIL	200,00	8.000,00
9	30	Balde	Óleo lubrificante 20W30, classificação Allison C-4, recomendado para uso em sistemas de transmissão, hidráulico e freio úmido de tratores. Embalagem 20 litros.	INGRAX	240,00	7.200,00
10	200	Litro	Óleo lubrificante SAE 5W30, classificação API SN, para motores a diesel com filtro particulado diesel e catalisadores 3 vias.	GULF	26,00	5.200,00
14	144	Frasco	Fluido de freio DOT 3, 500ml	RADNAQ	13,00	1.872,00
15	96	Frasco	Fluido de freio DOT 4, 500ml	RADNAQ	15,00	1.440,00
16	100	Litro	Aditivo arrefecimento para radiador, 1000ML, com OAT	RADNAQ	13,00	1.300,00

Valor Total do Fornecedor: R\$ 41.412,00 (Quarenta e um mil quatrocentos e doze reais).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 96/2018

Contratante: **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

Contratada: **CAMIOPAR – MECÂNICA E POSTO DE MOLAS LTDA – CNPJ Nº 03.447.538/0001-37**

LOTE 01 – LUBRIFICANTES, FLUÍDOS E ADITIVOS

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO	MARCA/MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	20	Balde	Óleo Lubrificante SAE 10W30 - classificação Allison C-4, TO 4 recomendado para uso nos sistemas de transmissão, hidráulico e de freio em óleo. Embalagem 20 litros.	MULT LUB	280,00	5.600,00
5	100	Balde	Óleo Lubrificante para sistema hidráulico ISO AW 68, recomendado para uso em sistema hidráulico industriais e automotivos que operam em condições severas de pressão. Embalagem 20 litros	MULT LUB	174,00	17.400,00
6	20	Balde	Óleo lubrificante 85W140 multiviscoso, classificação API GL-5, para diferenciais hipódais e transmissão automotiva que opera em condições de alto torque e baixa velocidade ZF-TE-ML 07A E ZF-TE-ML 08. Embalagem 20 litros.	MULT LUB	214,00	4.280,00
7	40	Balde	Óleo lubrificante ATF para transmissões automáticas, sistemas hidráulicos e redutores que exigem a especificação ATF, Allison C-4, MB 236.2, Volvo 97325. Embalagem 20 litros.	FORT OIL	250,00	10.000,00
13	240	Litro	Óleo lubrificante SAE 40, recomendado para caixa de câmbio média/pesada manual marca Eaton. Embalagem de 1L.	EATON	16,58	3.979,20



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Valor Total do Fornecedor: R\$ 41.259,20 (Quarenta e um mil duzentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 97/2018

Contratante: **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**
Contratada: **PATRICIA APARECIDA MUNHOZ – ME – CNPJ Nº 10.494.712/0001-68**

LOTE 01 – LUBRIFICANTES, FLUÍDOS E ADITIVOSGT OIL

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO	MARCA/ MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4	150	Balde	Óleo lubrificante multiviscoso SAE 15W40 - classificação API CI-4/SL, para uso em motores diesel modernos de aspiração comum ou turbo alimentados. Embalagem 20 litros.	VR LUB	202,00	30.300,00
11	240	Litro	Óleo lubrificante SAE 15W40, semissintéticos, classificação mínima API SN, para uso em motores a gasolina, álcool, gnv e flex.	VR LUB	14,50	3.480,00
12	240	Litro	Óleo lubrificante SAE 5W30, sintético, classificação API SN, para uso em motores a gasolina, álcool, gnv e flex.	VR LUB	20,00	4.800,00

Valor Total do Fornecedor: R\$ 38.580,00 (trinta e oito mil quinhentos e oitenta reais).

Forma de Pagamento: O pagamento será efetuado conforme especificado nas Atas de Registro de Preços.

Prazo: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, a contar da sua publicação.

Data: 17/07/2018

Obs.: Maiores informações estão disponíveis nas publicações no site oficial do Município de Três Barras do Paraná, ou seja, www.tresbarras.pr.gov.br.

Pregão Presencial SRP Nº 35/2018.

126	VISOR DE ETIQUETA PARA PASTA SUSPensa CX C/ 50 UNID	DAC	1,00	RS 3,77	RS 3,77
Valor Total Homologado - R\$ 17.105,00 (dezesete mil, cento e cinco reais)					

SERTANÓPOLIS, 12 de julho de 2018.

ILTO DE SOUZA

Diretor Superintendente do Serviço Municipal de Saúde.

Publicado por:
Lucilene de Fátima Morillo da Silva
Código Identificador:99B3ADAA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 95/2018, 96/2018 E 97/2018

OBJETO: FUTURA AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES E CORRELATOS (ADITIVO DE RADIADOR E FLUÍDO DE FREIO) PARA USO NOS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PERTENCENTES À FROTA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 95/2018Contratante: **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**Contratada: **A. J. ZORNITTA COMÉRCIO DE FILTROS – EIRELI – ME – CNPJ Nº 13.553.143/0001-72****LOTE 01 – LUBRIFICANTES, FLUÍDOS E ADITIVOS**

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO	MARCA/ MODELO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	4	Tambor	Graxa a base de sabão lítio para rolamento, NLGI2, embalagem de 170 kg, ASTM D 217/NBR 11345	GT OIL	2.000,00	8.000,00
2	30	Balde	Óleo SAE 10W - classificação API CF ou Allison C-4, TO-4 utilizado em sistema hidráulico e conversores de torque. Embalagem 20 litros.	INGRAX	280,00	8.400,00
8	40	Balde	Óleo lubrificante SAE 90 multiviscoso, classificação API GL5, recomendado para diferenciais helicoidais e hipoidais, transmissões, direções mecânicas e comandos finais. Embalagem 20 litros.	FORT OIL	200,00	8.000,00
9	30	Balde	Óleo lubrificante 20W30, classificação Allison C-4, recomendado para uso em sistemas de transmissão, hidráulico e freio úmido de tratores. Embalagem 20 litros.	INGRAX	240,00	7.200,00
10	200	Litro	Óleo lubrificante SAE 5W30, classificação API SN, para motores a diesel com filtro particulado diesel e catalisadores 3 vias.	GULF	26,00	5.200,00
14	144	Frasco	Fluido de freio DOT 3, 500ml	RADNAQ	13,00	1.872,00
15	96	Frasco	Fluido de freio DOT 4, 500ml	RADNAQ	15,00	1.440,00
16	100	Litro	Aditivo arrefecimento para radiador, 1000ML, com OAT	RADNAQ	13,00	1.300,00
Valor Total do Fornecedor: R\$ 41.412,00 (Quarenta e um mil quatrocentos e doze reais).						

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 96/2018Contratante: **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**Contratada: **CAMIOPAR – MECÂNICA E POSTO DE MOLAS LTDA – CNPJ Nº 03.447.538/0001-37****LOTE 01 – LUBRIFICANTES, FLUÍDOS E ADITIVOS**

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO	MARCA/ MODELO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
3	20	Balde	Óleo Lubrificante SAE 10W30 - classificação Allison C-4, TO 4 recomendado para uso nos sistemas de transmissão, hidráulico e de freio em óleo. Embalagem 20 litros.	MULT LUB	280,00	5.600,00
5	100	Balde	Óleo Lubrificante para sistema hidráulico ISO AW 68, recomendado para uso em sistema hidráulico industriais e automotivos que operam em condições severas de pressão. Embalagem 20 litros.	MULT LUB	174,00	17.400,00
6	20	Balde	Óleo lubrificante 85W140 multiviscoso, classificação API GL-5, para diferenciais hipoidais e transmissão automotiva que opera em condições de alto torque e baixa velocidade ZF-TE-ML 07A E ZF-TE-ML 08. Embalagem 20 litros.	MULT LUB	214,00	4.280,00
7	40	Balde	Óleo lubrificante ATF para transmissões automáticas, sistemas hidráulicos e redutores que exigem a especificação ATF, Allison C-4, MB 236.2, Volvo 97325. Embalagem 20 litros.	FORT OIL	250,00	10.000,00
13	240	Litro	Óleo lubrificante SAE 40, recomendado para caixa de câmbio média/pesada manual marca Eaton. Embalagem de 1L.	EATON	16,58	3.979,20
Valor Total do Fornecedor: R\$ 41.259,20 (Quarenta e um mil duzentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos).						

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 97/2018Contratante: **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**Contratada: **PATRICIA APARECIDA MUNHOZ – ME – CNPJ Nº 10.494.712/0001-68****LOTE 01 – LUBRIFICANTES, FLUÍDOS E ADITIVOS**

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO	MARCA/ MODELO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
4	150	Balde	Óleo lubrificante multiviscoso SAE 15W40 - classificação API CI-4/SL, para uso em motores diesel modernos de aspiração comum ou turbo alimentados. Embalagem 20 litros.	VR LUB	202,00	30.300,00
11	240	Litro	Óleo lubrificante SAE 15W40, semissintéticos, classificação mínima API SN, para uso em motores a gasolina, álcool, gnv e flex.	VR LUB	14,50	3.480,00
12	240	Litro	Óleo lubrificante SAE 5W30, sintético, classificação API SN, para uso em motores a gasolina, álcool, gnv e flex.	VR LUB	20,00	4.800,00
Valor Total do Fornecedor: R\$ 38.580,00 (trinta e oito mil quinhentos e oitenta reais).						

Forma de Pagamento: O pagamento será efetuado conforme especificado nas Atas de Registro de Preços.

Prazo: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, a contar da sua publicação.

Data: 17/07/2018

Obs.: Maiores informações estão disponíveis nas publicações no site oficial do Município de Três Barras do Paraná, ou seja, www.tresbarras.pr.gov.br.

Pregão Presencial SRP Nº 35/2018.

Publicado por:
Vanessa Macagnan
Código Identificador:062C4A89

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 98/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CESTAS DE ALIMENTOS PARA FAMÍLIAS VULNERÁVEIS, ATENDENDO O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 772/2013 ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 1539/2016.

Contratante: **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ-PR**

Contratada: **PARANÁ FOODS COMÉRCIO EIRELI – EPP – CNPJ Nº 24.170.620/0001-37**

LOTE 01 - CESTAS DE ALIMENTOS					
ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	1.500	CESTA	CESTA DE ALIMENTOS PARA FAMÍLIAS VULNERÁVEIS	94,95	142.425,00
LOTE 02 - CESTAS DE ALIMENTOS (COTA RESERVADA)					
ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	500	CESTA	CESTA DE ALIMENTOS PARA FAMÍLIAS VULNERÁVEIS	94,95	47.475,00

Observação: Cada cesta alimentos deverá conter a quantidade e os itens abaixo relacionados:

ITEM	QTDE.	UNID.	DESCRIÇÃO DOS ITENS	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	1	Pacote	Arroz parboilizado, classe longo fino, tipo 1, pacote com 5kg.	CAMERA	11,00	11,00
2	3	Pacote	Feijão preto, tipo 1, classe preto, da última safra. Deverá apresentar grãos inteiros, livre de impurezas e características que prejudiquem a aparência. Pacote com 1kg.	BRIGUENTI	3,70	11,10
3	1	Pacote	Farinha de trigo, tipo especial, enriquecido com ferro e ácido fólico, pacote com 5kg.	GARDENIA	10,50	10,50
4	1	Pacote	Açúcar cristal, especial, embalagem transparente e termossoldado. Pacote com 5kg.	CEDRO	9,90	9,90
5	1	Pacote	Farinha de milho, tipo fubá, natural (milho amarelo), não deve ser pré cozido, enriquecido com ferro e ácido fólico, embalagem de 1kg.	DALLA	2,15	2,15
6	1	Pacote	Achocolatado em pó, instantâneo, enriquecido com vitaminas. Ingredientes: açúcar, cacau em pó, soro de leite em pó, maltodextrina, estabilizante lecitina de soja, aroma de baunilha, vitaminas e sal. Pacote com 200g.	JAE	2,45	2,45
7	3	Frasco	Óleo de soja, embalagem pet contendo 900ml.	CAMERA	3,60	10,80
8	2	Pacote	Café torrado e moído, tipo tradicional, contendo selo da ABIC, pacote com 500g.	OURO	8,60	17,20
9	2	Litro	Leite integral, embalagem tipo tetrapack UHT, contendo 1 litro.	LANGUIRU	3,70	7,40
10	1	Pacote	Sal refinado e iodado, embalagem de 1kg.	GARÇA	1,01	1,01
11	1	Pote	Extrato de tomate, embalagem com 140g.	PREDILECTA	1,60	1,60
12	2	Pacote	Macarrão com ovos, feito de sêmola de trigo e enriquecido com ferro, ácido fólico e ovos. Embalagem 500g. (tipo a escolher).	BORTOLINI	2,52	5,04
13	6	Pacote	Suco, embalagem contendo 25g. (sabores a escolher).	ITAGUARY	0,80	4,80
PREÇO UNITÁRIO DA CESTA DE ALIMENTOS					94,95	

Valor total do fornecedor: R\$ 189.900,00 (cento e oitenta e nove mil e novecentos reais).

Forma de Pagamento: O pagamento será efetuado conforme especificado nas Atas de Registro de Preços.

Prazo: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, a contar da sua publicação.

Data: 17/07/2018

Obs.: Maiores informações estão disponíveis nas publicações no site oficial do Município de Três Barras do Paraná, ou seja, www.tresbarras.pr.gov.br

Pregão Presencial SRP Nº 36/2018.

Publicado por:
Vanessa Macagnan
Código Identificador:3F508FA2